



Câmara Municipal de Aracruz

131

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.945, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLICADA
30/12/2014
Departamento Legislativo

AUTORIZA CANCELAMENTO DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR - PROCESSADO, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2008.

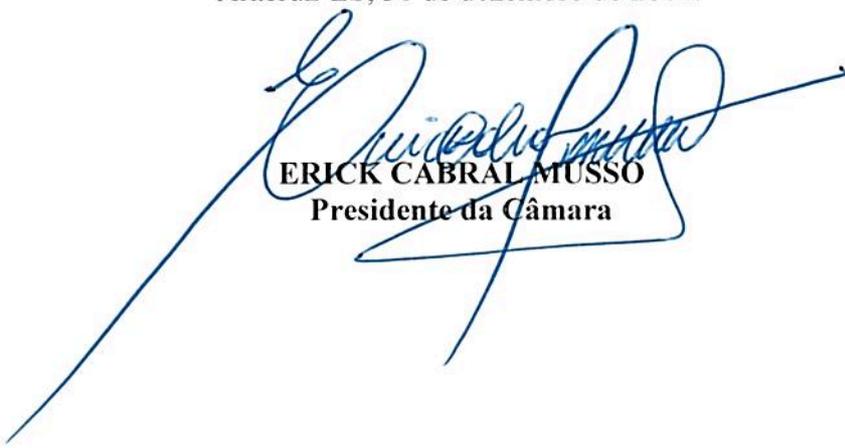
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento do crédito empenhado no exercício de 2008, inscritos em Restos a Pagar – Processados, a saber: Nota de Empenho nº 063/2008, emitida em 30 de janeiro de 2008, Nota de Liquidação nº 0941/2008, emitida em 04 de novembro de 2008 – Ficha nº 007, em favor de ATRIO PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 4.042.50 (quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de dezembro de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara